



ESTADO DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20259059

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025-CMCC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2025/SRP

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, com sede na Av. José Maria Primos, Bairro Ouro Preto, CEP nº 68350-311, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pelo Sr. Flávio Gomes de Souza, Presidente da Câmara. **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES PRONTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.**

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: CABANAS RESTAURANTE LTDA; C.N.P.J. nº 01.026.412/0001-63, estabelecida à RUA LUCUPI QD 26 LT02, NOVO HORIZONTE, Canaã

dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARCIA CRISTINA DA SILVA, C.P.F. nº 026.479.104-56.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LANCHE COMPLETO ESPECIAL (COFFE BREAK) Lanche Self-service, por pessoas, contendo: 5 mini salgados variados, 1 mini sanduiche natural ou 1 mini tapioca recheio natural, 1 fatia de bolo tradicional, 1 quitanda doce (pudim), 250 gramas de salada de frutas (com no mínimo 4 tipos de frutas) ou 250 gramas de iogurte natural, 1 fatia de lasanha, 1 panqueca recheada, 3 frutas variadas (mamão, maçã, uva, melão, melancia, morango, banana, mexerica). 1 potinho de Iogurte Activia 170g. 200 ml de suco de polpa de frutas variadas adoçado (maracujá, cajá, goiaba, acerola), todos os itens de primeira qualidade.	UNIDADE	2,100.00	18,950	39.795,00
00002	LANCHE COMPLETO (COFFE BREAK) Lanche Self-service, por pessoas, contendo: 2 fatias de bolo (milho, macaxeira), 3 pães de queijo, 1 quitanda doce (enroladinho de queijo, rosquinha) 2 frutas variadas (mamão, maçã, melão, melancia, morango, banana, uva, abacate, mexerica). 1 potinho de Iogurte Activia 170g. 200 ml de suco de polpa de frutas variadas adoçado (maracujá, cajá, goiaba, acerola), todos os itens de primeira qualidade.	UNIDADE	2,650.00	12,180	32.277,00
00003	LANCHE SIMPLES KIT ? COTA PRINCIPAL Lanche Self-service, por pessoas, contendo: 3 mini salgados, 1 mini sanduiche ou 1 mini tapioca com recheio natural ou 1 cachorro-quente, 1 fatia de bolo tradicional, 1 fruta higienizada (maçã, banana, mexerica) 200 ML de suco de fruta adoçado em caixinha reciclável com canudo. O kit deverá ser obrigatoriamente embalado individualmente em recipientes biodegradável, feito material bioplástico. Todos os itens de primeira qualidade.	UNIDADE	10,500.00	7,240	76.020,00
00004	LANCHE SIMPLES KIT ? COTA RESERVADA - Marca.: A Lanche Self-service, por pessoas, contendo: 3 mini salgados, 1 mini sanduiche ou 1 mini tapioca com recheio natural ou 1 cachorro-quente, 1 fatia de bolo tradicional, 1 fruta higienizada (maçã, banana, mexerica) 200 ML de suco de fruta adoçado em caixinha reciclável com canudo. O kit deverá ser obrigatoriamente embalado individualmente em recipientes biodegradável, feito material bioplástico. Todos os itens de primeira qualidade.	UNIDADE	3,500.00	7,240	25.340,00
00005	LANCHE SIMPLES (COFFE BREAK) ? COTA PRINCIPAL Lanche Self-service, por pessoas, contendo: 6 mini	UNIDADE	9,225.00	10,580	97.600,50



ESTADO DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Comissão Permanente de Licitação



00006	salgados variados (assados e fritos), 1 cachorro quente, 1 mini sanduiche natural ou 1 mini tapioca recheio natural, 1 fatia de bolo tradicional (laranja, chocolate, milho, mandioca), 2 quitandas doce (enroladinho de queijo, rosca de coco). 200 ml de suco de polpa de frutas variadas adoçado (maracujá, cajá, goiaba, acerola), todos os itens de primeira qualidade. LANCHE SIMPLES (COFFE BREAK) ? COTA RESERVADA UNIDADE	3,075.00	10,580	32.533,50
00007	Lanche Self-service, por pessoas, contendo: 6 mini salgados variados (assados e fritos), 1 cachorro quente, 1 mini sanduiche natural ou 1 mini tapioca recheio natural, 1 fatia de bolo tradicional (laranja, chocolate, milho, mandioca), 2 quitandas doce (enroladinho de queijo, rosca de coco). 200 ml de suco de polpa de frutas variadas adoçado (maracujá, cajá, goiaba, acerola), todos os itens de primeira qualidade. LANCHE COMPLETO (CAFÉ DA MANHÃ) ? COTA PRINCIPAL UNIDADE	49,500.00	8,220	406.890,00
00008	Lanche Self-service, por pessoas, contendo: 1 pão massa fina ou 1 pão massa grossa, 2 fatias de mozzarella, 1 fatia de presunto, 2 pães de queijo, 1 mini tapioca ou mini sanduiche natural, 1 fatia de bolo tradicional, 1 enroladinho de queijo ou rosca de coco, 2 variedades de frutas (mamão, maçã, melão, melancia, banana, mexerica). Todos os itens de primeira qualidade. LANCHE COMPLETO (CAFÉ DA MANHÃ) ? COTA RESERVADA UNIDADE	16,500.00	8,220	135.630,00
00009	Lanche Self-service, por pessoas, contendo: 1 pão massa fina ou 1 pão massa grossa, 2 fatias de mozzarella, 1 fatia de presunto, 2 pães de queijo, 1 mini tapioca ou mini sanduiche natural, 1 fatia de bolo tradicional, 1 enroladinho de queijo ou rosca de coco, 2 variedades de frutas (mamão, maçã, melão, melancia, banana, mexerica). Todos os itens de primeira qualidade. BOLO DECORADO QUILO	60.00	61,900	3.714,00
00010	Quadrado ou redondo, massa branca ou chocolate, com 03 recheios sabores diversos (coco, morango, ninho, musse de chocolate, brigadeiro de chocolate, prestigio, castanhas, ameixa, doce de leite e etc.). Não apresentar abatimento ou queimado, apresentar textura macia, cobertura de chantininho e confeitos. Confeccionado com matéria prima de boa qualidade, ter padrão de peso mínimo de 1kg. Confeccionado dentro do padrão higiênico sanitário. Com fornecimento de topper personalizado conforme a campanha informada pela contratante. Obs.: a escolha das opções ficará a cargo do solicitante e não da contratada, sob qualquer hipótese. SALGADINHO FRITO ? CENTO - COM APROXIMADAMENTE 30 CENTO GRAMAS CADA.	250.00	47,280	11.820,00
00011	tipo: coxinha, bolinha de queijo, rissole, quibe, croquete, bolinha de mandioca. recheios diversos (carne moída/frango/presunto/queijo/salsicha). os sabores serão definidos no momento da emissão do pedido. SALGADO ASSADO ? CENTO - COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. RECHEIO DIVERSOS (CARNE MOÍDA/FRANGO/PRESUNTO/QUEIJO/SALSICHA). OS SABORES SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA EMISSÃO DO PEDIDO.	250.00	46,230	11.557,50
00016	TORTA RECHEADA QUILO Pão de ló, vários sabores: com: coco, leite condensado, ninho, castanha do Pará, creme com ameixa preta / morango / com cobertura de merengue / mousse de chocolate / brigadeiro de chocolate. com fornecimento de topper personalizado conforme a campanha informada pela contratante. Não apresentar abatimento ou queimado, apresentar textura macia. Confeccionada com matéria prima de boa qualidade, ter padrão de peso mínimo de 1kg. Confeccionado dentro do padrão higiênico sanitário.	60.00	73,800	4.428,00
VALOR TOTAL R\$				877.605,50

Empresa: KLEUS BUFFET & SERVIÇOS; C.N.P.J. n° 43.303.621/0001-57 representada neste ato pelo Sr(a). KAILLANY ELEN LUZ DE CARVALHO, C.P.F. n° 061.729.882-39.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00012	SERVIÇO DE COQUETEL COMPOSIÇÃO BÁSICA ? COTA PRINCIPAL	UNIDADE	2,250.00	54,900	123.525,00
	SALGADOS FINOS FRITOS: Sete (7) tipos: (pastel, coxinha				



ESTADO DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Comissão Permanente de Licitação



de frango, quibe, rissoles, bolinho de queijo, croquete de carne, canudinho) 5 unidades por pessoa. SALGADOS FINOS DE FORNO: Seis (6) tipos: (minipão de queijo, esfiha, empadinha, delícia de goiaba (02) dois tipos de folhados (frango, queijo ou presunto) (03) tipos de mini quiches (bacalhau, frango, camarão ou palmito) 5 unidades por pessoa. PÃES E PATÊS: Minipão (batata, francês, leite), 5 unidades. Torradas, 3 unidades. 2 tipos de minisanduíches (presunto queijo, peito de peru), 3 unidades. 2 tipos de patês (presunto, berinjela, frango, tomate seco, atum etc.) 50 g. Geleia (morango, groselha, pimenta, goiaba, ameixa) ou equivalentes, 30g. FRIOS: Tábua de frios variados finamente fatiados (com variedades de queijos, presunto, peito de peru, blanquet, entre outros) BOLOS: 3 tipos de bolos doces (laranja, chocolate, mesclado, milho, macaxeira), 80 g FRUTAS: 3 tipos de frutas (banana, maçã, tangerina, melancia, melão, uva, mamão) BEBIDAS: Refrigerantes convencionais e do tipo zero, suco de frutas regionais (mínimo 2 sabores) INCLUSO: Garçons e louças necessárias para o evento. Duração do serviço: 60 minutos (período durante o qual a equipe da CONTRATADA deverá ser mantida à disposição e os alimentos deverão ser repostos e mantidos em condições ideais para o consumo.) Estrutura: 2 pontos de serviço para cada 100 pessoas. Pessoal: 3 funcionários a cada 100 pessoas atendidas, devidamente uniformizados e dentro das normas exigidas por Lei.

00013	SERVIÇO DE COQUETEL COMPOSIÇÃO BÁSICA ? COTA RESER UNIDADE	750.00	54,900	41.175,00
-------	--	--------	--------	-----------

VADA
SALGADOS FINOS FRITOS: Sete (7) tipos: (pastel, coxinha de frango, quibe, rissoles, bolinho de queijo, croquete de carne, canudinho) 5 unidades por pessoa. SALGADOS FINOS DE FORNO: Seis (6) tipos: (minipão de queijo, esfiha, empadinha, delícia de goiaba (02) dois tipos de folhados (frango, queijo ou presunto) (03) tipos de mini quiches (bacalhau, frango, camarão ou palmito) 5 unidades por pessoa. PÃES E PATÊS: Minipão (batata, francês, leite), 5 unidades. Torradas, 3 unidades. 2 tipos de minisanduíches (presunto queijo, peito de peru), 3 unidades. 2 tipos de patês (presunto, berinjela, frango, tomate seco, atum etc.) 50 g. Geleia (morango, groselha, pimenta, goiaba, ameixa) ou equivalentes, 30g. FRIOS: Tábua de frios variados finamente fatiados (com variedades de queijos, presunto, peito de peru, blanquet, entre outros) BOLOS: 3 tipos de bolos doces (laranja, chocolate, mesclado, milho, macaxeira), 80 g FRUTAS: 3 tipos de frutas (banana, maçã, tangerina, melancia, melão, uva, mamão) BEBIDAS: Refrigerantes convencionais e do tipo zero, suco de frutas regionais (mínimo 2 sabores) INCLUSO: Garçons e louças necessárias para o evento. Duração do serviço: 60 minutos (período durante o qual a equipe da CONTRATADA deverá ser mantida à disposição e os alimentos deverão ser repostos e mantidos em condições ideais para o consumo.) Estrutura: 2 pontos de serviço para cada 100 pessoas. Pessoal: 3 funcionários a cada 100 pessoas atendidas, devidamente uniformizados e dentro das normas exigidas por Lei.

00014	SERVIÇO DE BUFFET ? COTA PRINCIPAL UNIDADE	1,605.00	144,700	232.243,50
-------	--	----------	---------	------------

Composição básica: entrada de frios (seis por pessoas), com três opções de cardápio: bovino, frango e suíno: Carnes: filé (ao molho madeira e outro a ser escolhido) ou churrasco assada na brasa, frango (assado, com batatas ou conforme solicitado), suíno (assado ou conforme solicitado). Guarnições com acompanhamento: Salada crua (tropical) com alface, rúcula, cenoura, tomate, azeitonas, palmito, manga, abacaxi, tomate cereja Salada de legumes Farofa ou tropeiro Purê ou creme de milho Arroz à grega Arroz branco. Sobremesas de até três sabores: Mousse de maracujá, limão Pudim de leite ou pavê. A sobremesa deverá ser servida em outra mesa independente da mesa do Buffet para evitar aglomeração e que seja suficiente para a quantidade de pessoas. BEBIDAS: Refrigerantes variadas, normais e diet Sucos: 03 tipos de frutas regionais (acerola, caju, goiaba, maracujá e ou cajá) INCLUSO: garçons e louças necessárias para o evento (pratos, talher, taças, copos, pegadores, jarra, bandejas, Richards e etc.)

00015	SERVIÇO DE BUFFET ? COTA RESERVADA UNIDADE	535.00	144,700	77.414,50
-------	--	--------	---------	-----------



ESTADO DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Comissão Permanente de Licitação



Composição básica: entrada de frios (seis por pessoas), com três opções de cardápio: bovino, frango e suíno: Carnes: filé (ao molho madeira e outro a ser escolhido) ou churrasco assada na brasa, frango (assado, com batatas ou conforme solicitado), suíno (assado ou conforme solicitado). Guarnições com acompanhamento: Salada crua (tropical) com alface, rúcula, cenoura, tomate, azeitonas, palmito, manga, abacaxi, tomate cereja Salada de legumes Farofa ou tropeiro Purê ou creme de milho Arroz à grega Arroz branco. Sobremesas de até três sabores: Mousse de maracujá, limão Pudim de leite ou pavê. A sobremesa deverá ser servida em outra mesa independente da mesa do Buffet para evitar aglomeração e que seja suficiente para a quantidade de pessoas. BEBIDAS: Refrigerantes variadas, normais e diet Sucos: 03 tipos de frutas regionais (acerola, caju, goiaba, maracujá e ou cajá) INCLUSO: garçons e louças necessárias para o evento (pratos, talher, taças, copos, pegadores, jarra, bandejas, Richards e etc.).

VALOR TOTAL R\$ 474.358,00

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e



ESTADO DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Comissão Permanente de Licitação



irreajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e



ESTADO DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Comissão Permanente de Licitação



forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

Canaã dos Carajás - Pará, em 18 de junho de 2025.

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
C.N.P.J. nº 01.613.324/0001-68

CONTRATADA
CABANAS RESTAURANTE EIRELI
C.N.P.J. nº 01.026.412/0001-63

CONTRATADA
KLUZ BUFFET & SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J. nº 43.303.621/0001-57